



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 36, §2º, III, da Resolução nº 001, de 02 de dezembro de 2024 desta edilidade, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Paraguaçu, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviços de Acesso à Internet Banda Larga via Fibra Óptica, para implementação, operação e manutenção de link de acesso, com franquia ilimitada e fornecimento de equipamentos em COMODATO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG e suas repartições”, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que esta Câmara possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 01.031.0001.2501.33904000 e 01.031.0001.2513.33904000, Fonte 1500000 e/ou a que vier a substituí-la após a publicação da LOA, tendo esta saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 3.006,46 (três mil e seis reais e quarenta e seis centavos) nos termos do valor estimado apresentado pela Equipe de Planejamento.

Paraguaçu, 29 de dezembro de 2025.

RODRIGO ELIAS SILVA

Diretor de Contábil